Doc 232/02

Doc. 320/02

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, NOS TERMOS DO § 7º DO ARTIGO 48 DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEGUINTE:

LEI Nº 3349 DE 14 DE OUTUBRO DE 2002.

Ementa: Concede denominação oficial a Logradouro Público.

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente Travessa Arantina, o Logradouro Público, localizado na Rua Francisco Rodrigues Leite, Bairro Vila Coringa, neste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 DE OUTUBRO DE 2002.

ADEMIR ALVES DE MELO
PRESIDENTE

* Publicado em A Voz da Cidade, de 29 de novembro de 2002.

MARIA CRISTINA MENDES
Oficial Administrativo
MAT. 2020